



Conferência

“Corrupção e Crime Organizado – A defesa da integridade do Estado”

Assinalamos hoje o Dia Internacional contra a Corrupção e lembramos, todos os anos, que a corrupção não é uma fatalidade nem um traço cultural: é um crime, é uma violação grave da confiança pública, é um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento, à justiça social e à própria democracia.

É um fenómeno que corrói por dentro as instituições, distorce a concorrência, afasta o investimento, agrava as desigualdades e deixa os cidadãos com a sensação de que “*não vale a pena cumprir as regras*”.

Por isso, é essencial sublinhar o papel do Ministério Público no combate à corrupção: dirige o inquérito, orienta a estratégia de investigação, promove a ação penal e assegura que o processo penal é um instrumento de justiça material.

Os órgãos de polícia criminal, coadjuvam o MP na recolha e tratamento da prova, na análise de fluxos financeiros complexos, nas buscas, escutas, perícias informáticas e trabalham em estreita articulação com peritos financeiros e autoridades estrangeiras.

É desta coordenação leal e permanente que nasce a eficácia real do combate à corrupção.

Permitam-me destacar um ponto que hoje é incontornável: a celeridade das investigações.

Em matéria de corrupção, o tempo é, muitas vezes, o maior inimigo da justiça. Processos excessivamente longos desgastam vítimas, testemunhas e instituições; facilitam o desaparecimento de prova; alimentam a percepção de impunidade; e fragilizam a confiança dos cidadãos.



A corrupção e, no geral, a criminalidade económico-financeira, são hoje fenómenos cada vez mais organizados, sofisticados e transnacionais, para os quais não se pode responder com “desorganização”, visões locais ou falta de articulação institucional. É reconhecido por todos que a extrema complexidade dos grandes processos, com enormes volumes de prova digital, dependência de perícias especializadas, da emissão e cumprimento de cartas rogatórias, gera atrasos por vezes difíceis de explicar ao público.

Como referi recentemente na Assembleia da República, *“a eficiência afere-se na correlação entre os resultados obtidos e os recursos utilizados para os alcançar”*.

Se quisermos ser rigorosos, é legítimo reconhecer que ninguém pode exigir nem querer avaliar resultados sem um compromisso com os meios para os alcançar ou com a falta deles.

Quando forem definidos e atribuídos os meios, estamos disponíveis para ser confrontados quanto aos resultados.

A crónica falta de meios humanos – oficiais de justiça, magistrados do MP e o sucessivo desmembramento de equipas de investigação da Polícia Judiciária – bem como a ausência de sistemas informáticos modernos, constituem um obstáculo central à celeridade e eficácia da investigação.

Ainda este mês pretendo apresentar ao CSMP um documento que vai dar elementos objetivos ao Governo para poder planear o reforço necessário de magistrados do MP até 2030, com carências atuais bem superiores a uma centena, num quadro legal estabelecido em 2014 e que se revela desajustado, por defeito, da realidade existente nos tribunais.

Exigir rapidez não é pedir precipitação nem admitir o atropelo das garantias de defesa. É, antes, insistir em investigações bem planeadas, em equipas estáveis e



multidisciplinares, em prioridades claras de atuação, em modelos de gestão processual que evitem dispersões inúteis e repetições desnecessárias.

Significa, também, *investir em ferramentas que não existem*: sistemas de informação modernos, interoperáveis, melhor aproveitamento das ferramentas de análise de dados e em meios técnicos adequados à complexidade da criminalidade económico-financeira.

Durante demasiado tempo olhou-se para o combate à corrupção sobretudo na perspetiva da punição dos agentes do crime – que é indispensável –, mas não se deu igual atenção à *punição do dinheiro*.

A recuperação de ativos é uma prioridade de política criminal definida na lei e assumida internacionalmente, cabendo ao Ministério Público e aos órgãos de polícia criminal que o coadjuvam identificar, apreender e confiscar sistematicamente as vantagens do crime.

Esta prioridade estratégica da Procuradoria-Geral da República, que escolhi desde o início do meu mandato, tem sido reafirmada em várias outras intervenções.

Quando o produto do crime permanece nas mãos de quem o obteve, envia-se à sociedade a pior das mensagens: a de que, mesmo em caso de condenação, o crime pode continuar a compensar.

Tenho reclamado, sem resultados efetivos, mudanças estruturais profundas ao nível do GRA e do GAB.

A dimensão internacional do fenómeno da corrupção e da criminalidade económica exige, igualmente, uma resposta estruturada ao nível da cooperação judiciária.

Porém, por mais esforços que sejam feitos, o que se nos depara com grande frequência é que não conseguimos obter resultados desejáveis, em prazo razoável, ao nível de alguns países que demoram anos a responder ou, até, nunca



respondem!... Estamos a referir-nos às dificuldades sentidas, nomeadamente, com Angola, EUA, Reino Unido e Suíça.

Estas limitações, que nos ultrapassam, raramente são consideradas por aqueles que nos criticam!...

A transparência na Administração deve ser reforçada, nomeadamente através de uma alteração legislativa fundamental: conferir poderes à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, ao nível da competência contraordenacional, para sancionar as entidades públicas que se recusem a cumprir as suas decisões de acesso a documentos, quando as mesmas não tenham sido impugnadas judicialmente.

Minhas Senhoras e meus Senhores, termo:

No Dia Internacional contra a Corrupção, mais do que repetir diagnósticos, importa renovar compromissos – e fazê-lo com os olhos postos no que é estrutural e não apenas conjuntural.

Compromisso de continuar a reforçar as polícias e o Ministério Público na sua missão de investigação e acusação destes crimes, garantindo meios humanos, técnicos e financeiros à altura da tarefa.

Compromisso de encurtar distâncias entre a abertura do inquérito e a decisão final, recusando a inércia e o arrastar indefinido de processos.

Compromisso de perseguir não só os autores, mas também o património ilícito, demonstrando, na prática, que a corrupção não é um caminho vantajoso.

E compromisso de articular a repressão com a prevenção: através da proteção efetiva de denunciantes, da transparência nos contratos públicos, da cooperação com entidades reguladoras e órgãos de controlo, e de uma cultura de integridade que se viva quotidianamente nas instituições.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Que este dia não seja apenas uma efeméride, mas uma oportunidade para reforçar, dentro e fora das instituições, a convicção de que o combate à corrupção é um investimento na confiança, na economia, na coesão social e na dignidade coletiva.

Que possamos, cada um no seu lugar – magistrados, órgãos de polícia criminal, responsáveis políticos, funcionários públicos, jornalistas, trabalhadores, empresários e cidadãos – perguntar, com honestidade: *“O que estou a fazer, concreta e diariamente, para que a corrupção tenha menos espaço e a integridade tenha mais força?”*

Se esta pergunta guiar a nossa ação, o caminho será exigente, por vezes incompreendido, mas não será em vão.

Da parte do MP e do PGR os cidadão podem contar com um trabalho sério, dedicado, guiado pela observância do princípio da legalidade e pela preservação dos direitos, liberdades e garantias.

Assim nos sejam dados os meios que precisamos para responder, com maior celeridade, aos inquéritos em investigação.

Muito obrigado!

Lisboa, 9 de dezembro de 2025

O Procurador-Geral da República
Amadeu Guerra